

EDITALNº001/2025.1

**FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP DE SÃO JOSÉ DO EGITO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2025.1
EDITAL DA CAMPANHA DE VESTIBULAR 2025.1**

A Direção-Geral da Faculdade de Vale do Pajeú (FVP) estabelece o **edito do vestibular 2025.1**, com a realização das provas no período da campanha **06 DE NOVEMBRO a 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, as quais serão aplicadas na modalidade presencial ou remota. As instruções para a realização das provas serão enviadas, via e-mail do candidato, após a confirmação da inscrição.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTE PROCESSO SELETIVO DE **VESTIBULAR 2025.1**. O vestibular de ingresso na Instituição de Ensino Superior-IES será agendado, na modalidade online ou presencial, e gratuito, em ambas as opções.

Os candidatos que realizaram o ENEM poderão utilizar sua nota de avaliação em substituição ao Processo Seletivo do Vestibular 2025.1.

Os alunos vindos de escolas públicas, os portadores de diploma, bolsistas de ensino médio de escola particular, servidores públicos municipais, estaduais e federais, e beneficiários de convênios celebrados entre as instituições poderão ser contemplados de acordo com o seu convênio.

TABELA 1 –

CAMPANHA 2025.1 - PERÍODO 06/11/2024 a 31/12/2024				
CURSOS	VALOR INTEGRAL 2025.1	1º MATRÍCULA 2025.1 (ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO. 58%	REMATRÍCULAS
ODONTOLOGIA	R\$2.599,00	R\$99,90 até dia <u>30/11/24</u>. R\$199,90 até dia <u>15/12/24</u>. R\$999,00 até dia <u>06/01/25</u>.	R\$999,00	BOLSA 50% do valor integral

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista, São José do Egito/PE-CEP 56.700-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

CAMPANHA2025.1-PERÍODO06/11/2024a31/12/2024

CURSOS	VALORINTEGRAL 2025.1	1ºMATRÍCULA 2025.1(ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉO FIM DO CURSO.57,8%	REMATRÍCULAS
MEDICINA VETERINÁRIA	R\$1.381,32	R\$99,90atédia 30/11/24. R\$199,90até dia 15/12/24. R\$799,00até dia 06/01/25.	R\$799,00	BOLSA 50%do valorintegral

CAMPANHA2025.1-PERÍODO06/11/2024a31/12/2024

CURSOS	VALORINTEGRAL 2025.1	1ºMATRÍCULA 2025.1(ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉOFIMDO CURSO. 50%	REMATRÍCULAS
ENFERMAGEM	R\$1.318,90	R\$99,90atédia 30/11/24. R\$199,90até dia 15/12/24. R\$659,00até dia 06/01/25.	R\$659,00	BOLSA 50%do valorintegral

CAMPANHA2025.1-PERÍODO06/11/2024a31/12/2024

CURSOS	VALORINTEGRAL 2025.1	1ºMATRÍCULA 2025.1(ATÉ 06/01/2025)	1ºSEMESTRE ATÉOFIMDO CURSO. 65,35%	REMATRÍCULAS
PSICOLOGIA	R\$1.299,00	R\$99,90atédia 30/11/24. R\$199,90até dia 15/12/24. R\$450,00até dia 06/01/25.	R\$450,00	BOLSA 50%do valorintegral

FACULDADEDEEDUCAÇÃOVALEDOPAJEÚ

RuaAroeira,s/n,JardimBoaVista,SãoJosédoEgito/PE-CEP56.700-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

CAMPANHA 2025.1-PERÍODO 06/11/2024 a 31/12/2024

CURSOS	VALOR INTEGRAL 2025.1	1º MATRÍCULA 2025.1 (ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO. 50%	REMATRÍCULAS
DIREITO	R\$1.526,40	R\$99,90 até dia <u>30/11/24.</u> R\$199,90 até o dia <u>15/12/24.</u> R\$650,00 até o dia <u>06/01/25.</u>	R\$763,20	BOLSA 50% do valor integral

CAMPANHA 2025.1-PERÍODO 06/11/2024 a 31/12/2024

CURSOS	VALOR INTEGRAL 2025.1	1º MATRÍCULA 2025.1 (ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO. 52,46%	REMATRÍCULAS
PEDAGOGIA	R\$629,00	R\$99,90 até dia <u>30/11/24.</u> R\$199,90 até o dia <u>15/12/24.</u> R\$299,00 até o dia <u>06/01/25.</u>	R\$299,00	BOLSA 50% do valor integral

CAMPANHA 2025.1-PERÍODO 06/11/2024 a 31/12/2024

CURSOS	VALOR INTEGRAL 2025.1	1º MATRÍCULA 2025.1 (ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO. 50%	REMATRÍCULAS
ADMINISTRAÇÃO	R\$790,90	R\$99,90 até dia <u>30/11/24.</u> R\$199,90 até o dia <u>15/12/24.</u> R\$395,00 até o dia <u>06/01/25.</u>	R\$395,00	BOLSA 50% do valor integral

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista, São José do Egito/PE-CEP 56.700-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

CAMPANHA2025.1-PERÍODO06/11/2024a31/12/2024				
CURSOS	VALORINTEGRAL 2025.1	1ºMATRÍCULA 2025.1(ATÉ 06/01/2025)	1º SEMESTRE ATÉOFIMDO CURSO. 50%	REMATRÍCULAS
CIENCIAS CONTÁBEIS	R\$ 790,90	R\$99,90atédia 30/11/24. R\$199,90até dia 15/12/24. R\$395,00até dia 06/01/25.	R\$395,00	BOLSA50% dovalor integral

***ESTESVALORESSOFRERÃOAJUSTEANUALCONFORMEOSÍNDICES VIGENTES.**

***Tragaumamigoparase matricular e ambos ganham 10% de bolsa no ato da primeira matrícula.**

***Ao indicar um amigo ambos aproveitamos mesmos benefícios desse edital, caso seu benefício for melhor do que o do edital, você ganha 200,00 na matrícula, optando por permanecer na campanha anterior.**

***Portadores de diploma ou vindos de uma transferência de outra instituição de graduação, poderão usufruir de uma bolsa de 70% em um de nossos cursos para continuidade e aprimoramento de sua formação acadêmica.**

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do vestibular deverão ser efetuadas pelo site da Instituição (<https://faculdadevaleadopajeu.edu.br/>), presencialmente no endereço do rodapé ou por WhatsApp (81 9 99145-3809)

A inscrição para o Vestibular 2025.1 será realizada na campanha **06 DE NOVEMBRO a 31 DE DEZEMBRO DE 2024** e a data da prova será escolhida e agendada pelo próprio candidato, considerando as opções apresentadas no momento da inscrição. Cumpre destacar que a Avaliação poderá ser agendada até **31 DE DEZEMBRO DE 2024** (segunda a sexta das 08h00 às 22h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00).

Todas as informações prestadas pelo candidato, no formulário de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-á como integralmente aceita nas normas e procedimentos publicados no impresso e/ou na

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista, São José do Egito/PE-CEP 56.700-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

Internet, mediante Editais, Manuais/Anexos ou notas públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

O candidato poderá ter sua inscrição do Vestibular 2025.1 ou sua matrícula na Instituição cancelada a qualquer momento, pelo não atendimento da documentação exigida (prevista no item 6.2), por implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, ainda que a comprovação da fraude/falsidade ocorra posteriormente à matrícula.

O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado no período posterior do vestibular 2025.1, devendo obrigatoriamente:

- a) Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
- b) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) Estar dentro do prazo de validade;
- d) Ter sido expedido pelas Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social de qualquer UF, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

Caso o candidato tenha o documento de identidade extraviado/roubado nas 48h (quarenta e oito horas) que antecedem a prova, deverá providenciar Boletim de Ocorrência (BO) e apresentá-lo, de forma impressa, no dia do Vestibular 2025.1.

Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo do Vestibular 2025.1.

No caso do candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso do Vestibular 2025.1, para cursar o semestre 2025.1, a FVP considerará válida apenas a última inscrição registrada, desconsiderando as inscrições anteriores.

3. DOS BENEFÍCIOS ESPECIAIS E MENSALIDADES

Os candidatos que realizaram o ENEM poderão utilizar sua nota de avaliação em substituição ao Processo Seletivo do Vestibular 2025.1. Para ser aprovado, é necessário que o candidato não tenha obtido nota zero em nenhuma das disciplinas, inclusive na redação, devendo enviar cópias digitalizadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço e Comprovante da nota do ENEM.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verde Jante, Rua Projetada, nº 04, Santo Amaro, Bezerros/PE-CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

Os candidatos que são alunos do ensino médio de escola pública, transferidos, ENEM, portadores de diploma, bolsistas de ensino médio de escola particular, servidores públicos municipais, estaduais e federais e/ou seus/suas dependentes e beneficiários de convênios celebrados com a FVP, poderão concorrer às bolsas de estudo conforme Campanha do semestre 2025.1, a primeira matrícula referente a 2025.1 com bolsa de até 6% e as mensalidades com bolsa de estudo de até 50%, conforme observado na tabela 3, através do Processo Seletivo do Vestibular 2025.1. Todos os candidatos inscritos no período vigente deste edital, listados no item 1.1, incluindo os casos omissos que serão encaminhados pela Secretaria Acadêmica, serão beneficiados, DA AVALIAÇÃO DO VESTIBULAR

O Vestibular 2025.1 da FVP para os cursos descritos na **TABELA 1** será composto por uma redação.

O tema da redação tratará de assuntos da atualidade.

A prova poderá ser online ou presencial, a depender da escolha do candidato, que deverá fazer o agendamento dentro do **período 06 DE NOVEMBRO a 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, durante a fase de inscrição realizada pelo candidato.

O preenchimento das vagas, para todos os cursos, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos argumentos finais dos candidatos que se submeteram a prova e respeitando o limite de vagas por curso, conforme item

3.5

4. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

5.1 Os cursos de graduação da FVP - Unidade de São José do Egito, para o vestibular 2025.1 estão dispostos na Tabela 4.

TABELA 4

CURSOS	MODALIDADE	TURNOS
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Manhã e Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Manhã e Noturno
ENFERMAGEM	Bacharelado	Manhã e Noturno
PSICOLOGIA	Bacharelado	Manhã e Noturno
DIREITO	Bacharelado	Manhã e Noturno
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Manhã e Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Manhã e Noturno
PEDAGOGIA	Licenciatura	Manhã e Noturno

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verde Jante, Rua Projetada, nº 04, Santo Amaro, Bezerros/PE-CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

As vagas disponíveis para cada curso estão em acordo com o proposto pelo MEC, disponíveis para consulta pública em www.emec.mec.gov.br

5. DA MATRÍCULA E AULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O candidato que obtiver aprovação no processo agendado estará apto a realizar a matrícula para o semestre 2025.1.

As matrículas deverão ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) RG, CNH;**
- b) CPF (se menor de 18 anos: RG e CPF do pai ou responsável legal);**
- c) Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;**
- d) Carteira ou Certidão de Reservista (homens);**
- e) Comprovante de endereço com CEP atualizado;**
- f) Certificado e Histórico do Ensino Médio (Ficha 19);**
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- h) 01 Foto 3x4**

Observação: os documentos originais podem ser autenticados no ato da matrícula, de modo que não é necessário autenticá-los em cartório.

O candidato menor de idade deverá ter sua matrícula efetivada com acompanhamento dos seus pais ou responsáveis legais.

As aulas serão oferecidas preferencialmente na forma presencial, sendo facultado à Instituição, a qualquer momento, oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária na modalidade EAD (Ensino à Distância) para os cursos disponibilizados, nos termos da Portaria do MEC nº 2117, de 6 de dezembro de 2019, e ainda na ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outra situação autorizada pelo MEC, ficando o aluno inscrito ciente dessa possibilidade.

O candidato deverá cursar por um semestre letivo o curso escolhido no ato da inscrição, exceto no caso da Instituição não conseguir completar a quantidade mínima de alunos para a turma e/ou turno do curso escolhido.

As matrículas somente serão efetivadas e confirmadas após o devido pagamento da taxa de matrícula.

O pagamento da primeira matrícula referente ao período de 2025.1 seguirá o disposto no item 3 deste Edital.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verde Jante, Rua Projetada, nº 04, Santo Amaro, Bezerros/PE-CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato portador de deficiência que desejar solicitar atendimento diferenciado durante o processo estabelecido neste edital, deverá informar sua condição no momento da inscrição, preenchendo o Requerimento de Atendimento Diferenciado e apresentando toda a documentação de comprovação necessária, conforme a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e art. 27, incisos I e II do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no prazo de até 03 (três) dias corridos antes da realização da prova. O referido requerimento pode ser solicitado à Secretaria Acadêmica ou pelo WhatsApp (81)99145-3809.

O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá **anexar ao Requerimento**: laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: a) no caso de deficiência visual: NVDA, com orientação da redação ampliada e/ou em Braille; b) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras; c) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a legislação mencionada no item 7.1 deste edital, o tempo de realização de provas para as pessoas portadoras de deficiência, desde que solicitado tratamento especial, será acrescido de 01h (uma hora) no dia da prova.

O portador de deficiência que não requerer atendimento especial dentro do prazo estabelecido no item 7.1 ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.

Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão igualmente solicitar atendimento diferenciado e preencher o mesmo requerimento explicitado no item 7.1.

A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário da realização da prova fixada neste Edital.

7. DA ELIMINAÇÃO

O candidato terá sua inscrição cancelada e, em consequência, será eliminado do processo seletivo do Vestibular 2025.1 se:

- a) Deixar de comparecer para fazer a prova no dia e horário estipulado;
- b) Zerar a prova ou obtiver nota inferior a 200 pontos;
- c) Usar, comprovadamente, fraude ou para ela concorrer;

No caso do candidato optar pela realização da prova presencial, será considerado eliminado do certame o candidato que:

- a) Portar aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio do tipo Data Bank,

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verde Jante, Rua Projetada, nº 04, Santo Amaro, Bezerros/PE-CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



ponto eletrônico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, etc.) mesmo que desligados;

- b) Portar armas de fogo ou qualquer outro tipo de armamento, ainda que descarregadas;
- c) Portar chapéu, boina ou similares;
- d) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;

Ausentar-se da sala de prova, levando a folha de produção da redação

8. DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSA

Serão concedidas as bolsas discriminadas no item 1.2 e 1.4 deste edital, observando as seguintes condições:

- a) Não serão permitidos, sob qualquer hipótese, acúmulos de bolsas/benefícios, nem mesmo com o FIES e/ou PROUNI.
- b) Fica o pagamento das matrículas de forma integral.
- c) O aluno bolsista deverá contribuir para preservar o bom funcionamento desta instituição. O aluno que não estiver contribuindo como Faculdade e estiver criando embarços, confusões, maculando, difamando, caluniando, injuriando, gerando grandes insatisfações, problemas para os colaboradores desta IES (Instituição de Ensino Superior), ou causando qualquer dano à imagem desta Instituição, perderá automaticamente o direito de usufruir do benefício de bolsa, seja ela integral ou parcial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Perderão o direito de participarem do processo seletivo os candidatos que não se adequarem às exigências indicadas neste Edital.

Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura, de forma física ou eletrônica.

Os rascunhos ou escritos a lápis não serão considerados para efeito de correção das provas.

A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

Ao clicar no "aceito" eletronicamente no ato de inscrição, o candidato declara

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verde Jante, Rua Projetada, nº 04, Santo Amaro, Bezerros/PE-CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



aceitar todas as condições em normas estabelecidas neste Edital.

Havendo questionamento quanto ao Edital, as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Vestibular da FVP.

Para a formação de uma turma/sala de aula, essa deverá atingir a quantidade mínima de 30 (trinta) alunos matriculados.

São José do Egito/PE, 06 de Novembro de 2024.



CLEONILDO LOPES DA SILVA
DIRETOR DA FACULDADE VALE DO PAJEÚ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verdejante, Rua Projetada, nº 04, Santo Amaro, Bezerros/PE - CEP 55.660-000

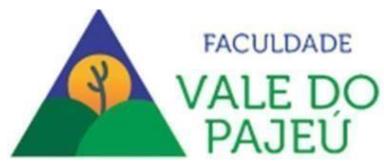
WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verdejante, Rua Projetada, nº04, Santo Amaro, Bezerros / PE - CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



e) .

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verdejante, Rua Projetada, nº04, Santo Amaro, Bezerros / PE - CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verdejante, Rua Projetada, nº04, Santo Amaro, Bezerros / PE - CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verdejante, Rua Projetada, nº04, Santo Amaro, Bezerros / PE - CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217



FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Loteamento Riacho Verdejante, Rua Projetada, nº04, Santo Amaro, Bezerros / PE - CEP 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



819987-25305



8199170-9217